



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Edital Nº 003, de 20 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o Regulamento Geral do Concurso da “Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima 2020’ e dá outras providências”.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

EDITAL Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o Regulamento Geral do Concurso da “Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conferidas pelo artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, torna público o Regulamento Geral do Concurso da “Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima, edição 2020”, nos termos seguintes:

REGULAMENTO GERAL

1. CONCURSO

1.1 - Fica instituído o Concurso da Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima (*in memoriam*), edição 2020, sob a coordenação da Comissão Organizadora do Concurso.

1.2 - O concurso da “Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima”, será realizado entre os meses de fevereiro e maio de 2020.

1.3 - O presente concurso contará com a participação voluntária das 12 (doze) equipes integrantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, quais sejam:

Nº	EQUIPES
1	Maracujá Esporte Clube
2	Boa Vista Futebol Clube
3	Flamengo do Roçadinho Futebol e Família
4	Juventude Sport Clube
5	Novolândia Futebol Clube
6	Botafogo Futebol Clube
7	Estrela Futebol Clube
8	Várzea do Uruçú Futebol Clube
9	Escolinha de Futebol Primeiro Passo
10	Vila Real Esporte Clube
11	Esporte Clube Juventus
12	Assentamento Caiçara Futebol Clube

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SEH6M8K9MVB9FA7+L+WZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do concurso somente candidatas que preencham integralmente os seguintes requisitos:

- a) ser do sexo feminino;
- b) maior de 15 (quinze) anos, completos até o dia 01 de março de 2020, e comprovados pela cópia de sua cédula de identidade;
- c) possuir título de eleitor, para as candidatas maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) residente no município há mais de 01 (um) ano, comprovado por meio de certidão escolar ou título de eleitor;
- e) carteira de identidade (RG).

2.1.1 – A participação de candidatas menores de 18 anos e maiores de 15 anos deve ser confirmada pelos pais ou responsáveis legais, para fins de autorização de uso de imagem, voz e dados pessoais pela Comissão Organizadora do Concurso e pelo Poder Executivo Municipal.

2.1.2 - Cada candidata poderá representar apenas 01 (uma) equipe do **Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima, edição 2020**.

2.1.3 - Para participar, as candidatas deverão preencher a ficha de inscrição, com todas as informações solicitadas, aceitar as regras do regulamento, podendo ainda, as interessadas enviarem fotos atuais para Comissão Organizadora do Concurso, observando, sempre que possível, os itens 4.8 e 4.9. O formato de envio das fotos deverá ser em JPEG, JPG ou PNG.

2.1.4 - As candidatas interessadas e que cumprirem integralmente com os requisitos disposto no item 2.1., deverão entrar em contato com seus times e assinar o “**Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz**”, que será disponibilizado para as equipes.

2.1.5 - As inscrições e participação no presente concurso se darão de forma gratuita.

2.1.6 - As equipes realizarão a inscrição de suas candidatas presencialmente, no período de **21 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2020**, mediante a entrega da documentação descrita no item 2.1 e a assinatura da ficha de inscrição e termo de autorização do uso de imagem e voz, na sede da na Biblioteca Municipal Gervácio Maciel da Cruz, situada na rua Pedro Fernandes da Silva, s/n, Bairro Cinelex, neste Município de Serrolândia, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.7 - No ato de inscrição, será exigido o fornecimento dos dados bancários (nome da instituição bancária, número da agência e número da conta corrente ou poupança) do candidato ou responsável por sua inscrição (no caso de candidato menor), a fim de viabilizar o pagamento da premiação em dinheiro. Caso não seja possível a apresentação dos dados bancários exigidos no ato da inscrição, comprometem-se os candidatos a apresentá-los à Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação da candidata vencedora do concurso.

2.1.8 - A inscrição de candidatos menores de idade no festival será efetivada mediante a autorização de um de seus pais ou responsável legal (guardião ou tutor).

2.2 - Fica claro e ajustado que na hipótese da Comissão Organizadora do Concurso perceber a falsidade de qualquer das documentações ou assinaturas, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso ‘**Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima**, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

2.3 - A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza por inscrições preenchidas

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SEH6M8K9MVB9FA7+L+WZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

erroneamente, incompletas, incorretas ou imprecisas. As candidatas são responsáveis pela veracidade, completeza e precisão das informações prestadas.

3. ETAPAS DO CONCURSO

3.1.1 - O presente concurso será dividido nas seguintes etapas:

- a) apresentação das candidatas pelas equipes,
- b) ensaio fotográfico / gravação de chamadas;
- c) votação popular,
- d) divulgação do resultado e da Musa vencedora (a que tiver maior pontuação), nos termos do item 3.4

3.1.2 - As candidatas que representarão cada um dos times do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima, receberão o título de Musa, com a entrega da faixa.

3.1.3 - As Musas escolhidas realizarão um ensaio fotográfico para divulgação na mídia.

3.1.4 - A candidata ou os clubes ficam responsáveis por repassar a bandeira do clube que representam, bem como, o meio e a chuteira a serem usados no ensaio fotográfico.

3.1.5 - As candidatas terão que acompanhar a sua equipe nas partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, exceto nos casos comprovados de acidente ou doença.

3.1.6 - Na impossibilidade de alguma(s) candidata(s) apresentadas pelos times de comparecer ao evento de anúncio da ‘ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia ’, não será permitida a participação de outra candidata para substituí-la, ficando aquele clube sem representante no concurso.

3.1.7 - A ‘ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia ’, deverá participar de ações propostas pela Comissão Organizadora ou pelos Clubes, em prol da competição ou da sua equipe.

3.1.8 - As candidatas não serão substituídas, em nenhuma das etapas do concurso ‘ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia ’, seja por motivos de desclassificação ou desistência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS PELAS EQUIPES:

3.2.1 - Nesta etapa, cada uma das 12 equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, deverá, no evento de abertura e no decorrer do campeonato, apresentar a sua representante, atendendo os critérios que não contrariem o item 2 deste regulamento.

3.2.2 - As candidatas devidamente inscritas deverão participar, inicialmente, de um desfile, em data e local a ser marcado oportunamente pela Comissão Organizadora do Concurso, para entrega oficial das faixas de Musas, bem como, nos demais eventos que por ventura a Comissão Organizadora decidir realizar. Todas as candidatas inscritas serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal ou na página oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia pertencente à rede social “Instagram”, com suas fotos, nome e time escolhido.

3.3. ENSAIO FOTOGRÁFICO / GRAVAÇÃO DE CHAMADAS:

3.3.1 - Logo após a apresentação das candidatas do concurso ‘ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia ’, pelos respectivos times, a Comissão Organizadora do Concurso, fará

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

o contato individual com cada representante da equipe para agendamento de ensaio fotográfico e gravação de chamadas para a programação e conteúdo a ser veiculado nas redes sociais e nos meios de comunicação;

3.3.2 - O período para realização do ensaio fotográfico e gravação de chamadas será definido pela Comissão, que comunicará aos representantes das equipes.

3.3.3 - A captação e cessão de direitos de áudio, vídeo e fotografia está previsto no item 2.1.4 direcionado ao “ Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz ”, que será disponibilizado as equipes.

3.3.4 - As gravações, filmagens e fotografias serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

3.4. VOTAÇÃO POPULAR:

3.4.1 - A votação para escolha da “ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia ” ocorrerá entre as 12:00 horas do dia 03 de maio de 2020 às 11:00 horas do dia 29 de maio de 2020. A votação acontecerá no site oficial da Prefeitura Municipal ou na página oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia pertencente à rede social “Instagram”, com o seguinte endereço eletrônico <https://instagram.com/prefeituraserrolandia?igshid=n0h2hiatw2q4> (@prefeituraserrolandia). O sistema de acompanhamento de resultados será fechado as 11:00 do dia 29 de maio de 2020. O resultado da votação popular será apresentado conforme disposições deste Regulamento.

3.4.2 - Os(as) internautas escolherão a Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, edição 2020, observando, no que couber, os critérios de beleza, simpatia e charme da candidata. Os internautas poderão votar uma única vez.

3.4.3 - O resultado da votação popular será divulgado na final do Campeonato Municipal de Futebol, edição 2020.

3.4.4 - A candidata que obtiver a maior votação na rede social será a ganhadora do concurso da Musa do Campeonato Municipal de Futebol, Edição 2020, e receberá como prêmio o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

3.4.5 - Em situações de empate entre as duas ou mais candidatas, conforme item 3.4.1, será adotado o critério de maior idade.

3.4.6. O pagamento da premiação em dinheiro do festival será realizado até 15 dias úteis após a divulgação no diário oficial do município da relação nominal das vencedoras do Campeonato Municipal de Futebol e do Concurso da Musa do Campeonato.

3.4.7. O pagamento em dinheiro será efetivado mediante depósito em conta bancária de titularidade da candidata ou de seu responsável legal, cujos dados foram fornecidos no ato da inscrição ou até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos ganhadores.

3.5. APRESENTAÇÃO DA MUSA VENCEDORA:

3.5.1 -A(s) candidata(s) vencedora(s) do concurso deverão estar disponíveis no dia 31/05/2020, para participar do evento festivo da grande final do Campeonato Municipal de Futebol Amador José Dilson Passos de Lima, edição 2020, conforme programação a ser anunciada pela Comissão Organizadora.

3.5.2 - As demais musas dos times serão convidadas participarem do evento final do Campeonato Municipal de Futebol, ficando a seu critério o comparecimento.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

4.1 - As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e autorizam o uso, de forma gratuita, das suas imagens captadas durante as etapas realizadas do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão pelos veículos de comunicação

4.2. A “ Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, edição 2020 ”, poderá autorizar, durante o período de 29 de fevereiro de 2020 até o final do campeonato, o uso de suas imagens do concurso em blog, rede social ou site na Internet e no site ou blog indicado pela Comissão Organizadora.

4.3. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste Regulamento, a candidata estará autorizando a Comissão Organizadora, à utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação, e autorizando, também, ao site, rede social ou blog indicado pela referida comissão, na forma e na periodicidade que entender necessário em face ao concurso.

4.4 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Comissão Organizadora do Concurso.

4.5 - Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser utilizados para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

4.6 - As candidatas estão expressamente proibidas de criticar ou questionar a lisura do concurso Musa do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Serrolândia, edição 2020, em seus respectivos blogs, mini blogs e páginas de redes sociais sob pena de processo legal. As candidatas também estão expressamente proibidas de ofender os organizadores do concurso, patrocinadores, parceiros ou as demais candidatas, sendo vedado questionar o método de votação e seleção estipulado pela Comissão Organizadora, em entrevistas para os meios de comunicação (rádio, jornais, revistas, etc), e em comentários de matérias, textos e reportagens.

4.7 - As candidatas autorizam a divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, o direito de exibição e utilização de vídeo e ou fotos enviadas para o blog, rede social ou site do projeto e por ordem autorizada da Comissão Organizadora, das imagens captadas durante os eventos realizados pelo concurso e, ainda, de quaisquer outras imagens fornecidas pelas candidatas por qualquer meio.

4.8 - A organizadora reserva-se o direito de excluir do concurso uma candidata caso as fotos enviadas não sejam condizentes com o seu atual e/ou real aspecto físico.

4.9 - As fotos enviadas para o perfil da candidata no blog ou site autorizado pela Comissão Organizadora, não poderão conter cenas de violência ou gestos obscenos; não serão aceitas inscrições com fotos que desrespeitem a legislação brasileira e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual; que contenham imagens, mensagens ou qualquer classe de conteúdo de cunho pedófilo, racista, violento, discriminatório ou ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade ou de qualquer maneira ofensivo às leis, à ordem, à moral e aos bons costumes.

5. DO REGULAMENTO

5.1 - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar a sua condução como originalmente planejado.

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SEH6M8K9MVB9FA7+L+WZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

5.2 - A candidata reconhece e aceita expressamente que a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e a Comissão Organizadora do Concurso não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

5.3 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurível pela Comissão Organizadora do Concurso formada pelas seguintes pessoas:

1. Zilma dos Santos Pereira
2. Naiara Novaes de Moura
3. Thássia de Sá Sampaio

5.4 - A participação da candidata neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal